

Resolução 129/CONSAD, de 18 de dezembro de 2014.

Plano de Cultura da UNIR
para concurso ao
Edital Mais Cultura
nas Universidades.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.004760/2014-88;
- Parecer 344/CAOF, do relator conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 56ª sessão da CAOF, em 08.12.2014;
- Deliberação na 62ª sessão Plenária, em 11.12.2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Cultura na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), vinculado à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, constante às folhas 03 a 67 do mencionado processo para concurso ao Edital Mais Cultura nas Universidades, emitido em conjunto pelos Ministério da Cultura (MinC) e Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º – A Unir deverá garantir a contrapartida prevista no citado Plano, procedendo à previsão orçamentária dentro do período de 2015/2016.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente